



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/79
Lotes 5 e 6 da Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/79, requerido pelo proprietário dos lotes 5 e 6, sito na Rua Luís de Camões, freguesia de Gondomar(S. Cosme) Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1977/3851, pertencente a Maria da Conceição Cabral Barrosa de Oliveira.

A alteração ao loteamento requerida por A., F & J. Soares, Construções, Ld.ª(processo 02/2020/112), consiste:

a. Aumento da área dos lotes, passando:

I. O lote 5 de 255.00m² para 260.79m²;

II. O lote 6 de 255.00m² para 261.37m²,

atendendo a que a área resultante do levantamento topográfico e a representada nas peças desenhadas do loteamento aprovado é superior em cada lote à descrita no título do alvará e à registada;

b. Alteração da localização da implantação(recuo);

c. Aumento da área de implantação das duas habitações;

d. Aumento da área total de construção das duas habitações;

e. Introdução de um piso em cave nas duas habitações;

f. Alteração da forma da cobertura;


g. Alteração da volumetria.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de Maio de 2021

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)